



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 033 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/23,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente nos termos do art. 40, §1º, I da CF/88 ao servidor **ANTONIO RENATO VASCONCELLOS**, matrícula 7526, Carpinteiro, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 4619 de 07.06.2000 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.302,00 (mil, trezentos e dois reais)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$1.302,00	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (20%)	R\$ 260,40	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	R\$ 1.562,40	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (314044,88/205)	=	1.531,93
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	1.531,93

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:

(1531,93/12775) * 8036	----->	963,64
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	----->	338,36

Valor do Provento Apurado	R\$ 963,64
Complemento Constitucional	R\$ 338,36
Valor do Provento	R\$ 1.302,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Itatiaia, 06 de março de 2023.

ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:0268021678
4

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2023.03.06 15:16:22
-03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724